RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 008/2008 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Aprovar a inclusão, a partir do ano letivo de 2008, no rol de disciplinas optativas do Curso de Análise de Sistemas (FACET) das seguintes disciplinas:

Nome	CH	Série	Ementa
Tópicos Avançados em Banco de Dados e Inteligência Computacional	Teórica – 38 h/a Prática – 30 h/a Total – 68 h/a	4ª	Tópicos emergentes em banco de dados e as principais metaheurísticas.
Computação Gráfica	Teórica – 34 h/a Prática – 34 h/a Total – 68 h/a	4ª	Tópicos em computação gráfica.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício